

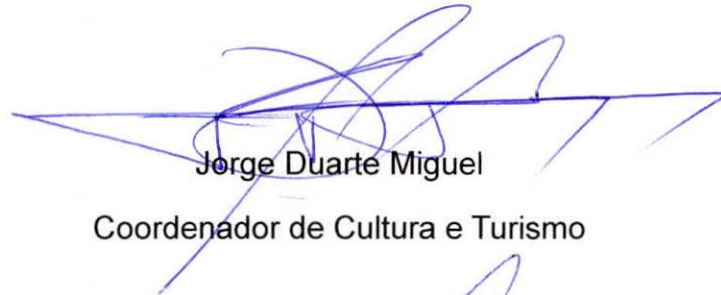
ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08/07/2022, PAULO GUSTAVO

Em quinze de setembro de 2023, às 18h, na Sala do CRAS, na Rua Manoel Pedro Carneiro, 100, aconteceu a presente reunião, denominada 2ª Audiência Pública para tratar de detalhes sobre a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada em 11 de maio de 2023, cujo Plano de Ação do Município de Piratininga-SP foi aprovado pelo Ministério da Cultura, em 06 de julho de 2023. Às 08:30h, o Coronel Jorge Duarte Miguel fez a abertura da Audiência Pública, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, informando o motivo da Audiência e sua importância no contexto cultural econômico do Município, quando forneceu dados técnicos sobre a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, conhecida por Lei Paulo Gustavo, de incentivo às atividades culturais desenvolvidas nos municípios, nas áreas de Edições de Áudio Visuais, cinema ao ar livre, dança, música, fotografia. Apresentou o rol de atividades até então desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, como elaboração do Plano de Ação, remessa ao Ministério da Cultura para análise e adequações, devolução para correções e, finalmente a aprovação. A fase atual é da incorporação do valor recebido ao orçamento municipal para que as despesas sejam operacionalizadas, o que será apresentado à Câmara de Vereadores de Piratininga pela Administração Municipal. Após, será encaminhado o Projeto de Lei de criação do Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura. O Coronel Jorge disponibilizou cópias do Plano de Ação aos presentes, o qual servirá como orientação aos interessados em participar da Lei, quando elaborarem suas propostas de projetos, bem como, uma relação com sites e e-mails de apoio aos interessados na obtenção de documentos de suporte à elaboração de seus respectivos projetos. Também abordou sobre as datas limítrofes de encaminhamento de propostas e a divulgação dos Editais. Ante à exposição do convidado Marcle Cerqueira, sugeriu Yuno Silva a contratação de empresa para promover a viabilização da LPG (principalmente na assessoria aos projetos); posicionando-se como interessado (LPG), na condição de agente cultural. É sabido que o embasamento legal está no Capítulo X, Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, dos percentuais para operacionalização dos recursos recebidos pelos entes federativos. O Coordenador de Desenvolvimento de Serviços Rurais e Urbanos, Júlio César Marques, que também atua nos trâmites de convênios do município, forneceu importantes informações aos presentes, quando comentou sobre as possibilidades, prós e contras, de se fazer contratações de pessoas física ou jurídica. Yuno Silva fez comentários sobre a possibilidade de ajustes no Plano de Ação (já aprovado pelo MinC), quanto ao estabelecimento de valores e quantidades de projetos a serem contemplados, por itens contidos no Plano de Ação; *in casu*, que seriam definidos pela Prefeitura Municipal de Piratininga. Finalmente, o convidado Marcle Cerqueira, apresentou sua opinião sobre referida sugestão. Entende a viabilidade de se promover a



definição de quantidades de projetos (por itens). Júlio Marques discordou e apresentou sua opinião, sugerindo a manutenção do Plano de Ação aprovado. Ficou acordado haver mais reuniões para suporte aos agentes culturais, na preparação de suas propostas de projetos. Às 19:55h, a Audiência foi encerrada pelo Coordenador de Cultura e Turismo, Coronel Jorge Duarte Miguel. Assim, como nada mais foi dito ou deliberado, eu, Jorge Duarte Miguel encerro esta Ata nº 2, da 2ª Audiência Pública sobre a Lei nº 195, de 08 de julho de 2022 (Paulo Gustavo), realizada na sede do CRAS, na rua Manoel Pedro Carneiro, 100, Piratininga-SP.

Piratininga, 15 de setembro de 2023.



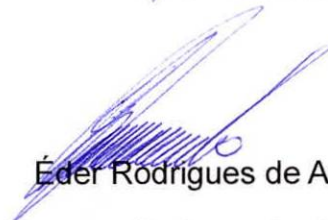
Jorge Duarte Miguel

Coordenador de Cultura e Turismo



Osni Azzi

Testemunha 1



Éder Rodrigues de Azevedo

Testemunha 2